



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

PORTARIA Nº 023, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017;

RESOLVE:

I. **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem, no âmbito do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT, a responsabilidade pelos laboratórios de:

- Laboratórios de Química - Kaline Arruda de Olivera Santos
- Laboratórios de Matemática - Melissa de Carvalho
- Laboratórios de Física - Leomir Batista Neres
- Laboratórios de Biologia - Sérgio Gomes da Silva
- Laboratórios de Eletrotécnica - Ângelo Bernardo Bridi
- Laboratórios de Informática - Suliane de Oliveira Carneiro

II. Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta.

III. Cientifique-se e cumpra-se.



STEFANO TEIXEIRA SILVA
Diretor: Gerat Pro Tempore
IFMT - Campus Pontes e Lacerda / Fronteira Oeste
Portaria nº. 522 de 07 de Março de 2017